Plenário, 14 de março de 2.019

(7ª Sessão Ordinária)

Requerimento nº 292/2.019

EXMO Srº. HELSON BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS
CATALÃO – GOIÁS

PEDIDO

O Vereador Marcelo Rodrigues Mendonça, no uso de suas atribuições constitucionais, requer que após aprovado, seja encaminhado expediente ao Secretário Transportes de Catalão, Ilmo. Sr. Luis Severo B. Gomides, **solicitando que a Prefeitura faça a limpeza nos terrenos sujos, principalmente nos terrenos pertencentes ao Município, fazendo cumprir a Lei nº3.148, de 30 de junho de 2014 que, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Manutenção e Limpeza de Terrenos Urbanos no Município de Catalão e dá Outras Providências."**

JUSTIFICATIVA: tal pedido se justifica após recebermos algumas reclamações sobre lotes sujos em vários bairros da cidade, assim como reclamações nas redes sociais, o mato alto e o acúmulo de entulhos pode facilitar a formação de reservatórios de água, que se tornam criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, problema este que vem aumentando cada vez mais em nossa cidade, e também de facilitar a presença de roedores, insetos e animais peçonhentos. Ao verificarmos *in loco* algumas das denúncias recebidas percebemos que não são apenas os lotes e terrenos particulares que estão sujos, mas também terrenos Públicos Municipais, sendo assim a obrigatoriedade de mantê-los limpos é única e exclusivamente do Município. Como é de conhecimento de todos foi sancionada a Lei nº 3.148, de 30 de Junho de 2014 e, os proprietários dos terrenos são obrigados a mantê-los limpos, roçados e drenados, sob pena de aplicação de multa a ser estipulada pelo Poder Executivo, onde o proprietário é notificado pela Prefeitura Municipal através dos fiscais para

realizar a limpeza em até 15 dias e caso não ocorra, o descumprimento da notificação deverá ser emitido e, logo após, o Poder Executivo procederá a limpeza do terreno cobrando as despesas e a multa. Dessa forma, solicito que essa Lei seja cumprida com afinco e que o Município mantenha os terrenos públicos limpos.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento para providências.

Marcelo Rodrigues Mendonça
Vereador do Município de Catalão – GO
REDE SUSTENTABILIDADE